



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 – 4º Andar - Santos Dumont: MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

009/2017

LEI Nº

"Concede título declaratório de utilidade pública à entidade: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL CLAREAR SANDUMONENSE e contém outras providências"

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública à entidade filantrópica **ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL CLAREAR SANDUMONENSE**, CNPJ 23.529.234/0001-26.

Art. 2º - A entidade deverá apresentar ao Executivo, anualmente, atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente, bem como, cópia autenticada do documento que comprove quaisquer alterações no seu estatuto social, relativamente às cláusulas pertinentes à finalidade da entidade e à remuneração de cargos de sua diretoria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont,

Autor do Projeto:

Paula Jacintho Corvêa

Acompanhou o projeto o Estatuto de Criação que esta a disposição na Assessoria da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 – 4º Andar - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

Autoria: Vereadora Claudia Jacintho Corrêa

LEI Nº:

"Concede título declaratório de utilidade pública à entidade: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL CLAREAR SANDUMONENSE e contém outras providências"

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A vereadora Claudia Jacintho Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais submete à elevada apreciação do Plenário, o presente Projeto de Lei, através do qual se propõe a concessão de título declaratório de utilidade pública à entidade sem fins lucrativos: **ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL CLAREAR SANDUMONENSE.**

Trata-se de uma associação de fins assistenciais e não lucrativos, que adquiriu personalidade jurídica através do registro de seus estatutos no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, livro 24-A página 296 -AV Número 1, e inscrita no CNPJ número 23.529.234/0001-26.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 – 4º Andar - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

A Associação de Futsal Clarear Sandumonense é a concretização do sonho de seu ex-presidente Fabiano Aparecido da Silva junto com um grupo de pessoas que compõem a sua diretoria.

A meta principal dos administradores da AFCS consiste em cuidar e ajudar crianças e adolescentes da comunidade de Santos Dumont e região, a alcançarem melhoria na qualidade de vida e a desenvolverem a cidadania em sua plenitude.

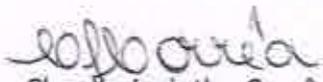
Busca-se fundamentalmente tirar crianças e adolescentes da situação de risco social, criando oportunidades para o desenvolvimento pessoal, valorização da identidade, auto-estima, bem como auxiliar na identificação de suas potencialidades.

É importante ressaltar, que apesar da entidade ter sido fundada em 28 de junho de 2015, já exercia suas funções desde de 2010, competindo no Campeonato da Liga de Futsal de Santos Dumont, Copa Bahamas de Juiz de Fora, JIMI (Jogos de Minas Gerais).

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos do seu estatuto) para que mesma possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, submeto o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido a ao final aprovado, na forma regimental.

Atenciosamente,

Santos Dumont, 20 de Março de 2017.


Cláudia Jacintho Corrêa
Vereadora